



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.169/2026

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.015/2022"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.015/2022, na forma desta Lei.

Art. 2º O Anexo Único desta Lei passa a integrar o Anexo I, da Lei Municipal nº 3.015/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (17/04/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 17/04/2026.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

(Passa a integrar o Anexo I, da Lei Municipal nº 3.015/2022)

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
...	...	...	...
Cuidador – Programa Municipal de Educação Especial	100	40h/semanais	Nível 1 – referência A do Grupo Ocupacional Operacional, Portaria e Conservação - GOOPC